



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://pilardosul.sp.gov.br)

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEED Nº 01/2026

#### CONTRATAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA E COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 (Plano de Carreira do Magistério), Lei Complementar Municipal nº 267/2013 (Lei de Cargos e Salários do funcionalismo público) e do Decreto Municipal nº 4.463/2024 artigo 11, torna público o presente Edital de Chamamento para Contratação Temporária de Diretor de Escola da Educação Básica e Coordenador Pedagógico de Escola da Educação Básica, para suprir as vagas decorrentes dos afastamentos efetivados até a presente data.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Chamamento tem por objetivo convocar os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nº 01/2025 e 02/2025 para preenchimento das vagas temporárias de Diretor de Escola da Educação Básica e Coordenador Pedagógico de Escola da Educação Básica, obedecida a seguinte ordem:

- Classificados do nº 08 ao 16, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025;
- Classificados do nº 04 ao 27, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025;

1.2. As contratações serão regidas pela legislação municipal vigente e em caráter excepcional, atendendo à necessidade temporária de interesse público.

#### 2. DAS VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1. As vagas serão destinadas para as funções de Diretor de Escola da Educação Básica e Coordenador Pedagógico de Educação Básica nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

2.2. As vagas temporárias são decorrentes dos processos de afastamento de acordo com as portarias publicadas até a presente data, a saber:

##### a) COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- 01 VAGA NA EMEI JANE RECHINELI PILOTO, decorrente do afastamento para cargo junto à SEED, no dia 02 de janeiro de 2025, conforme Portaria n.º 8.048/2.025;
- 01 VAGA NA EMEF PROFESSORA HILDA HOLTZ CARVALHO, surgida após o processo de remoção, tendo em vista a criação de nova escola na rede municipal de ensino;
- 01 VAGA NA EMEIFTI MASAJIRO OGAWA, decorrente de processo de afastamento junto ao INSS;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

- 01 VAGA NA EMEI PROFESSORA ELI APARECIDA LEITE, decorrente do afastamento para cargo junto à SEED, no dia 02 de janeiro de 2025, conforme Portaria n.º 8.051/2.025;
- 01 VAGA NA EMEFTI PROFESSORA MARIA APARECIDA PERCHES, decorrente ao afastamento para exercer funções de mediador do polo da UNIVESP, no dia 02 de janeiro de 2025, conforme Portaria n.º 8.057/2.025;
- 01 VAGA NA EMEI PROFESSORA ELENI BARROS TRINDADE, decorrente do afastamento para cargo junto à SEED, no dia 02 de janeiro de 2025, conforme Portaria n.º 8.053/2.025;

### b) DIRETOR DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- 01 VAGA NA EMEFTI PROFESSORA MARIA APARECIDA PERCHES, decorrente do afastamento para cargo junto à SEED, no dia 02 de janeiro de 2025, conforme Portaria n.º 8.050/2.025;
- 01 VAGA NA EMEF PROFESSORA HILDA HOLTZ CARVALHO, surgida após o processo de remoção, tendo em vista a criação de nova escola na rede municipal de ensino;

## 3. DOS REQUISITOS

### 3.1. Poderão ser convocados os candidatos que:

- a) Estejam devidamente classificados nos Processos Seletivos Simplificados nº 01/2025 e 02/2025;
- b) Atendam aos requisitos estabelecidos no artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 e suas Atribuições no artigo 9 inciso II para o exercício das funções de Diretor de Escola da Educação Básica e inciso III do mesmo artigo para Coordenador Pedagógico de Escola da Educação Básica.

## 4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. A convocação será realizada mediante publicação no Órgão Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, nº 1.175, Campo Grande, no dia **22 de janeiro de 2026, às 9h**, munidos da documentação exigida nos editais do Processo Seletivo Simplificado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

### 5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação será formalizada mediante assinatura de contrato administrativo temporário, obedecendo L.C 217/2007 artigo 31, nos termos da legislação vigente.

5.2. O prazo de vigência do contrato será definido conforme a necessidade do Município, iniciando em 04/02/2026 e não podendo ultrapassar o limite estabelecido em lei.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 19 de janeiro de 2026.

**(assina digitalmente)**

**EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS**

**Secretário de Educação**





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



**CÓDIGO DE ACESSO**  
D749CDCFEB0B4DA088EA3F9B069ACC65

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D749CDCFEB0B4DA088EA3F9B069ACC65>